



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 54, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a doação de bens pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) - Termo de Doação de Bens FAPEMIG nº 019/20 à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI **23071.929376/2023-64** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2023, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior, e

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a doação de bens pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) à Universidade Federal de Juiz de Fora, relativos a bens móveis do Projeto CRA APQ 01187/16, no valor de R\$ 65.395,47 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme Termo de Doação de Bens FAPEMIG nº 019/20 e Resolução nº 34/2011 Consu/UFJF.

**Art. 2º** Os bens relacionados no retrocitado termo restarão alocados no Laboratório de Fisiologia Vegetal-DBOT-ICB-UFJF e Estação Experimental de Plantas do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em 02 de outubro de 2023.

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2023.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Secretário Geral**

## Marcos Tanure Sanábio

### Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 19/09/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Reitor(a) em Exercício**, em 19/09/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1478671** e o código CRC **9DBD7DAF**.